

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 70 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Processo nº 08/2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/12/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo nº 08/2022.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 02 de dezembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se